REQUERIMENTO Nº 00579/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Benedita Aparecida Diniz Picarelli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Srª. Benedita Aparecida Diniz Picarelli, no último dia 10 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Riachuelo, 188, Centro.

**Justificativa:**

Tinha 89 anos, veio a falecer no dia 10 de maio do corrente. era viúva de Alécio Picarelli, deixou as filhas Maria Aparecida, Neuza, Ângela e Silvana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.013.

 **GUASTAVO BAGNOLI**

-vereador-